271ª ZONA ELEITORAL	454
276ª ZONA ELEITORAL	 471
281ª ZONA ELEITORAL	473
287ª ZONA ELEITORAL	 473
290ª ZONA ELEITORAL	 476
291ª ZONA ELEITORAL	 480
292ª ZONA ELEITORAL	 485
295ª ZONA ELEITORAL	 486
298ª ZONA ELEITORAL	 487
314ª ZONA ELEITORAL	 489
318ª ZONA ELEITORAL	 494
319ª ZONA ELEITORAL	 495
328ª ZONA ELEITORAL	 503
329ª ZONA ELEITORAL	 507
333ª ZONA ELEITORAL	 511
339ª ZONA ELEITORAL	 512
340ª ZONA ELEITORAL	 512
355ª ZONA ELEITORAL	 515
358ª ZONA ELEITORAL	 518
361ª ZONA ELEITORAL	 522
362ª ZONA ELEITORAL	 531
367ª ZONA ELEITORAL	 533
387ª ZONA ELEITORAL	 536
399ª ZONA ELEITORAL	 550
407ª ZONA ELEITORAL	 551
412ª ZONA ELEITORAL	 552
414ª ZONA ELEITORAL	 557
416ª ZONA ELEITORAL	 558
424ª ZONA ELEITORAL	 584
Índice de Advogados	587
Índice de Partes	595
Índice de Processos	 620

# **PRESIDÊNCIA**

# **RESOLUÇÕES**

## RESOLUÇÃO TRE/SP Nº 614/2023

Dispõe sobre as alterações das circunscrições de Zonas Eleitorais da Capital do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das zonas eleitorais da cidade de São Paulo, visando ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação jurisdicional e na execução dos serviços cartorários, com observância do princípio da economicidade;

CONSIDERANDO os estudos formulados pela Comissão de Estudos sobre Reorganização e Eficiência Operacional do Primeiro Grau, designado pela Portaria TRE-SP n.º 6, publicada em 14 de janeiro de 2021, cujos resultados foram aprovados pelo Tribunal Pleno e homologados pelo Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar a nova configuração territorial das zonas eleitorais da Capital do Estado de São Paulo descritas no Anexo I desta Resolução.
- Art. 2º. A redistribuição de eleitores e eleitoras, mediante DE-PARA, das zonas eleitorais constantes do Anexo I respeitará o descrito na Tabela 1.
- Art. 3º. Ato da Presidência definirá as providências administrativas necessárias à implementação das mudanças da jurisdição eleitoral das zonas eleitorais de que cuida a presente Resolução, bem como a data para início do funcionamento das zonas eleitorais com a nova configuração territorial.
- Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.
- Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Presidente

Desembargador Silmar Fernandes

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

Juiz Mauricio Fiorito

Juíza Danyelle da Silva Galvão

Juiz Marcio Kayatt

Juíza Maria Cláudia Bedotti

Resolução TRE 614 2023 ANEXO I TABELA 1.pdf

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### **ATOS**

### ATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ATO SOF N. 35/2023

O Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria TRE-SP 16/2016, alterado pela Portaria TRE-SP 77/2022, e à vista do que consta no processo SEI 16356-94.2023.6.26.8000, que trata das diferenças decorrentes da concessão de adicional de qualificação, referentes ao exercício de 2022, a servidoras (es) relacionadas (os) no doc. SEI 4448916, reconhece a dívida em razão da despesa do exercício encerrado não ter sido processada na época própria e autoriza o pagamento do valor de R\$ 1.250,12 (um mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos), verificada a disponibilidade orçamentária.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

#### ATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ATO SOF N. 36/2023